

# O CONCILIADOR.

EMPRESARIOS — J. F. M. ABREU — C. A. MAXIMO.

REDACTOR PRINCIPAL — JOSE FERREIRA MENDES D'ABREU.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
SEM ESTAMPILHA.	
Por anno ou 48 n.ºs	1\$200 rs.
Por semestre ou 24 d.ºs	650 »
Folha avulsa	40 »

PUBLICA-SE NAS QUINTAS FEIRAS.	
Anuncios correspondencias e comunicados	
30 réis por linha.	
Os snrs. assignantes gozam da garantia de ha- serem publicados os agradecimentos, despedi- das, a 15 rs. e correspondencias a 20 rs.	

PREÇO DA ASSIGNATURA	
COM ESTAMPILHA.	
Por anno ou 48 n.ºs	1\$440 rs.
Por semestre ou 24 d.ºs	770 »
Folha avulsa	45 »

## QUINTAS DE MAIO.

Vamos entrar no campo critico, aonde os nossos pensamentos, palavras e accões têm de ser objecto dos differentes juizos e diversas conversações, e aonde a opinião publica nos ha de julgar; e na verdade árdua e espinhosa a tarefa, a que nos propomos; é mui superior as nossas forças a empreza que tentamos. Dizemol-o: e n'isto não sentimos repugnancia, porque bem conhecemos a pusillaninidade da nossa intelligencia, para tomar a nossa conta um ministerio que só era competente a espiritos abalisados nas lides da sciencia.

Ainda mais. O escriptor publico deve ter um perfeito conhecimento não só das leis que regulam a intelligencia, e a moralidade, mas até das leis moraes e civis: — d'aquellas para bem desempenhar as suas funcções. — d'estas para julgar os homens, louval-os ou censural-os, segundo o merecerem. E' isto o que constitue a verdadeira nobreza do homem tornando-o digno de consideração, e respeito.

E' isto o que nos falta. Era, pois, dever nosso permanecer em silencio, e entregarnos antes a um estudo aturado para vêr se no futuro poderiamos melhor cumprir um desejo, que alimentavamos no coração; porém um sentimento nos impelliu fortemente a obrar este sacrificio. — era o sentimento do amor e da dedicacão que consagramos a este torrão que pisamos, — a terra que nos viu nascer. Vamos, pois, tentar esse caminho ingreme, ou ladeira cheia d'abrolhos, que não deveriamos ousar subir. — vamos esbarrar-nos contra os escolhos, que se encontram no vasto mar da sciencia — vamos... não neguemos á patria este tributo de gratidão. Tomemos pois uma bandeira, — seja a da moralidade. — Tomemol-a, e corramos arvoral-a no centro d'essas ameias que ainda hoje attestam a nossa antiguidade, a nossa religião, a nossa gloria.

Saiamos a campo. Elevemos a nossa debil voz, e com ella nos esforcemos em fazer votar ao esquecimento essas considerações pessoas, que malignamente, ou por mero interesse, ou por factos, que dizem respeito a vida privada, tenham sido e hajam de ser suscitadas entre os differentes individuos,

— essas idéas partidarias, que jazem arregradadas nos corações, — ainda mesmo até o amor proprio que nos possa dominar, e fazendo todos causa commum em prol da patria, procuremos encaminhal-a, depois d'um passado de staticidade a estrada do progresso, e promover-lhe a sua prosperidade e o seu engrandecimento.

Tal é o nosso desejo e o nosso pensar. Tudo o que não for concernente a este fim tera de ser olhado como de nenhum preço. A causa, que passamos advogar, é justa e santa; e a ella tomaremos por thema a razão e a justiça.

Uma outra idéa, de não menos consideração que as que já deixamos expendidas, occupa ainda a nossa mente; e é — o respeito que se deve prestar ás leis. São ellas os signaes caracteristicos, que distinguem o homem de todos os outros seres creados, e o typo da verdadeira civilisação, o meio mais efficaz pelo qual se consegue dar-se a um povo a felicidade, o pantheon da gloria das nações; — ellas têm por base a razão e são o esteio da justiça.

Eis aqui está circumscripito o terreno em que havemos de marchar; eis-aqui o proposito em tão difficil encargo; e eis-aqui

## SECÇÃO LITTERARIA.

### UM FACTO DO SEculo PASSADO.

Ha por ahí memorias, que apresentadas aos olhos dos homens, não deixam de causar uma certa impressão, e que, para, que elle as acredite, necessita empregar um critica severa; tal é o facto que passo a narrar.

No domingo proximo passado que se contam 29 de Abril, fui eu despertado por uma idéa, a que não podia deixar de prestar o meu assentimento. Ouvi repiquiar os sinos de S. Francisco, a principio extraihei o caso, e moveu-me a curiosidade ir vêr o que seria, porém, antes de entrar na igreja, vi um homem (era o chamado servo da irmandade de Santo Antonio) conduzindo nos braços uma porção de velas de cera, estacionei, e pensando por um pouco, disse: — Ah! sim — é a festa do ladrão.

Parece-lhe que os meus leitores tomarão isto por uma graça, pois olhem, que o não é. A chamada festa do ladrão é uma missa cantada, que annualmente se costuma celebrar no altar de Santo Antonio em commemoração de um attentado de roubo, que se ia perpetrar na capella do mesmo santo, ou em toda a igreja; cujo facto é o seguinte:

Um pobre mendigo por nome Manoel Dias,

natural do bispado de Coimbra, (assim diz a chronica) em a madrugada do dia 29 de Abril de 1710, dirigiu-se a um largo, que, plantado de carvalhos, fica ao norte da igreja de S. Francisco, e em uma janella, que ainda hoje alli existe acima do rez do chão seis ou sete palmos, emprehende a tentativa de arrombamento (não se sabe se tinha companheiros) e tendo já tirado uma grade de arame, que era mais propria para defender a vidraça de alguma pedrada, com que os rapazes a podiam mimosear, do que para segurança do local para onde dava, teve de succumbir ao enorme peso da tal grade, e deslôcando uma coxa, ainda que o homem se esforcou por fugir, não pôde ir mais longe que tres varas; em todo o caso ficou preso.

Este dia era uma terça feira. Chegala, que foi, a manhã, dirigindo-se á igreja de S. Francisco, com o santo fim de ouvirem missa, umas mulhi-res, viram o tal, meliante, mendigo deitado por terra, e julgando, que algum malfetor o havia maltratado, foram primeiro (talvez cheias de medo) chamar os frades, e da -lhes parte do que viram.

Sahiram dois frades do convento e foram ter com o homem, que se não movia d'onde estava, e perguntado, respondeu: que queria roubar Santo Antonio. Os frades depois de terem livrado o ladrão do peso da grade, conduziram-n'o á igreja, aonde já era mui numeroso o concurso de povo, e querendo pol-o em lugar seguro o levaram para a capella maior: o povo, que o queria vêr, e que talvez ainda no dia antecedente o tinha visto pedindo esmola de porta em porta, mas, que

não lhe agradando o officio, queria fazer-se rico depressa e por meios muito licitos, se agglomera-va em roda d'elle, de sorte que não houve remedio, senão tiral-o d'alli e levarem-no para um dos pulpitos, onde era visto por todos á vontade. Esteve alli até ao meio dia.

A esta hora chegou o Juiz de fóra com o seu competente sequito, e dirigindo-se ao delinquente, lhe começou a fazer perguntas. N'esta occasião foi visto a imagem de Santo Antonio banhada em agoa ou suor, que, correndo, molhou a toalha do altar e outros pannos com que se procurou seccar aquelle liquido. Este facto (diz a chronica) causou profunda sensação nos circumstantes, e na verdade era para causar, assim como o caso a mim, e ha de causar a todos que tiverem conhecimento d'elle; não fazemos mais commentarios.

Depois d'este acontecimento os frades entregaram a Mizericórdia o dito senhor Manoel Dias para no hospital lhe ser tratada a lesão, que houvera recebido do attentado, aonde morreu, passados dous mezes, estando sempre assistido por religiosos franciscanos, a quem disse que queria ser enterrado no pateo á entrada da igreja.

Tenho, pois, narrado o facto, e agora resta-me mostrar o seu testemunho.

Já os anaveis leitores sabem, que eu li a chronica de S. Francisco, que, além do que fica dito, diz que o Juiz de fóra mandara levar n'a auto de tudo isto. E' um documento, que tenho desejo de o haver á mão (se elle existir) no que me empenharei, e d'elle lhes darei conhecimento.

Além da chronica existe a tradição, que está em harmonia, com o que deixo dito.

a bandeira que vamos arvorar. Que resta pois? inscrever-lhe uma legenda.

## O CONCILIADOR

Não será um periodico pretencioso e com aspirações egoisticas, pelo contrario o seu espirito ha de estar sempre em harmonia com o seu titulo, por tanto nunca excederá os limites da modestia e da cortezia. — o seu estylo faremos com que esteja ao alcance de todos.

Considerado em relação aos diferentes estados da humanidade, será o «Conciliador» um periodico religioso, e n'esta parte advogará a causa da religião e da igreja; sustentará a dignidade dos seus ministros, manterá illesa a magnificencia do culto divino, e clamará contra aquelles que ousarem proferir blasfemeas ou outros quaesquer improperios contra Deus e os seus santos, ou emittirem palavras e pratiquem acções que offendam a moral: além d'isto dará noticias que tenham nexa e dependencia tanto n'este sentido, como nos diversos estados em que a igreja se póde considerar.

Será tambem um periodico litterario, e por tanto dará publicidade a todas as produções ou escriptos de litteratura que possam trazer instrucção ao publico, assim como produzir interesse e recreio.

Por emquanto se absterá da politica (pois trata da sua habilitação) porém n'esta parte irá dando aos seus leitores o conhecimento dos actos officiaes que mais interesse lhes possam dar, e com especialidade os que disserem respeito á localidade.

mais importantes tanto estrangeiras, como do paiz e das possessões ultramarinas, não poupando as da localidade.

Quando estiver habilitado vigiará o cumprimento das leis, pugnará pela sua execução, accusará a infracção d'estas, e advogará os interesses e melhoramentos geraes dos povos, tendo especial cuidado com os da localidade.

D'este acontecimento foram coevos os avós d'algumas pessoas, que ainda hoje vivem, e contam este facto por o terem ouvido aquelles: este testimunho parece, que não deve ter-se por suspeito.

Sobre tudo, porém, o anteparo, que está á entrada da igreja de S. Francisco, tem na parte superior um retabulo, dividido em duas partes: em uma d'estas se vê o ladrão tendo sobre elle uma grade de arame, algumas mulheres querendo levantá-lo, e dous frades. No fundo do retabulo se lê o seguinte, que reproduzimos fielmente como está escripto:

RETRATO DE MANOEL DIAS NATURAL DE COIMBRA ESTE QUIS ROUBAR ACAPELA DE ST.º ANTONIO ETENDO TIRADO A REDE DA BUDRACA CAHIU COMELLA E DESCONGUNTOU HUA PERNA COMQUE NÃO PODE FOGIR ATE PELA MANHAM CHEGARÃO HUAS MULHERES QUE CHAMANDO A DOUS RELIGIOZOS O BIERÃO A LEBANTAR.

Na outra parte do retabulo vê-se a imagem de Santo Antonio no seu altar, o ladrão, a justiça, e além d'isto frades e povo tendo nas mãos pannos brancos, e no fundo a seguinte legenda: LEBANDO A IGREJA DIANTE DE ST.º ANT.º CHEGOU AHELE O DOUTOR JUIS DEFORA ELHE QUIS FAZER ALGA.º PROGUNTAS E NESTE TEMPO SVOU O SANTO PELO ROSTO E MÃOS QUE MOLHOU MT.º SOMA DE LENÇOS DAS PESOAS QUE ESTAVÃO PREZENTES EM 29 DE ABRIL DE 1710.

Este mesmo retabulo, (sem a legenda) está reproduzido, no azulejo da capella maior da igreja ao lado do Evangelho, o qual se julga foi

Tudo isto se dispõe a cumprir com a independencia e imparcialidade que deve caracterisar um periodico, que terá por condão a decencia e a honestidade.

M. Abreu.

O Conciliador começa hoje a sua publicação, e ao mesmo tempo vem cumprir um dever, que a necessidade lhe impõe e a cortezia recommenda. N'este intuito dirige-se, pois, aos seus collegas da imprensa, de quem espera ser benignamente acolhido, e lhe implora a sua cooperação, e que hajam por bem admittil-o na sua comunidade.

Por emquanto em nada os póde coadjuvar, porém, logo que esteja habilitado, lhes promette o seu fraco apoio em tudo quanto for de justiça e dentro da area do seu programma.

O mesmo acolhimento espera merecer do publico, a quem pede o seu auxilio para bem desempenhar a missão, de que se encarrega.

Aos vimaranenses promette advogar seus direitos, interesses e melhoramentos, empregando n'isto todos os meios de que puder dispor. Tambem não deixará de advogar os dos povos de Fafe e Basto, aos quaes considera como irmãos seus n'este sentido. E o bem geral da nação e dos povos tambem será objecto do seu cuidado, tendo em vista o ter um perfeito conhecimento das suas necessidades, e obrando sempre segundo os preceitos da razão e da justiça.

M. Abreu.

Reproduzimos aqui o discurso, que o ex.º visconde de Pindella proferiu na camara dos snrs. deputados em sessão de 31 de Março ultimo, em satisfação aos desejos de alguns nossos amigos, que nos têm manifestado o gosto de o lèr.

alli posto em 1740, isto é, trinta annos depois do acontecimento. E junto ao altar de Santo Antonio está uma rede de arame pendurada na parede, e n'ella se lê o seguinte:

Esta foi a rede, que Santo Antonio lançou ao ladrão Manoel Dias em 29 de Abril de 1710.

Finalmente, em todos os annos se celebra n'este dia uma missa cantada em memoria do acontecimento.

Monologo de gratidão recitado no theatro de D. Affonso Henriques pela Actriz Antonia Joaquina Pereira, por occasião do seu beneficio.

Guimarães, berço da monarchia portugueza, astro brilhante d'onde dimanou o ente que a Portugal legou as primeiras victorias, eu te saúdo.

E' mui agradavel ao coração da pobre artista o vir no fim d'um anno saudar a terra bem-fazeja, que com tanto carinho a acolheu; achar-se de novo entre os seus antigos protectores, e vêr-lhes o mesmo agrado, o mesmo sorriso, que lhe denota que ainda nada perdeu na consideração, em que a tinham.

Mas eu sou actriz, e forçosamente tinha que recorrer á protecção d'este publico civilisado e bom. De novo fui para vós, mas com mais recio que da primeira vez; e que havia eu fazer n'esta arte onde o nosso trabalho é nada, sem que sollicitemos a vossa protecção? Não foi, pois, de balde que de novo recorri aos vimaranenses, porque hoje acabo de receber mais uma

O sr. Visconde de Pindella: — Sr. presidente, tenho a honra de remetter para a mesa uma representação dos habitantes de Guimarães, pedindo que não seja alterada a directriz da estrada de Guimarães a Traz-os-Montes, como se acha no contracto Charles Langlois, e como representou a camara municipal d'aquella cidade, como já tive a honra de apresentar aqui n'uma das sessões passadas. Esta representação, sr. presidente, está assignada por todos os principaes cidadãos, tanto da cidade de Guimarães, como do seu concelho, proprietarios, negociantes, artistas e... por todos.

Sr. presidente, porque a questão de que se trata é de todos, do rico e do pobre.

N'esta representação, snr. presidente, se dão as mesmas razões já expostas por mim por diversas vezes, e já apresentadas igualmente pelos meus illustres collegas de Celorico, Cabeceiras, e Villa Pouca de Aguiar.

Eu, snr. presidente, depois de tres vezes ter levantado a minha debil voz sobre este objecto, e feito n'essas occasiões as considerações precisas para mostrar a v. ex.ª e á camara a justiça d'este pedido, depois, digo, que aquelles meus illustres amigos tão exuberantemente a fizeram vêr, pouco mais direi a este respeito, mesmo porque bem pouco tenho a acrescentar.

Mas tenho, snr. presidente, tenho a levantar bem alto a minha voz, perante o parlamento, protestando d'este modo contra a palavra *preferencia*, que um illustre deputado aqui disse n'uma das sessões passadas, recommendando a directriz d'esta estrada de Braga pelas Alturas.

Protesto, snr. presidente, e protesto em nome de mais de mil e setecentos habitantes, cujos nomes aqui vejo, em nome de uma grande e importantissima parte das provincias do Minho e Traz-os-Montes.

Sr. presidente, eu e os meus illustres collegas não fazemos opposição a estrada nenhuma, eu entendo, como todos nós, que todas são necessarias, mas não podemos admittir, e isto com a mão na consciencia, que alguma outra estrada que ligue o Minho a Traz-os-Montes venha preferir esta, que é a estrada central, a que vae directamente communicar com o Porto, emquanto que aquella pelas Alturas é marginal: e se o meu illustre amigo me consente, sempre direi que não supponho Portugal tão rico ainda de viação, que vá fazer uma estrada, com preferencia a outra, em que n'uma grande parte do anno terá por passageiros os lobos e cabras bravas.

Sr. presidente, eu não quero ser infadonho; já, como tive a honra de dizer, é esta a terceira vez que recommendo ao governo e á camara esta directriz; o governo, pelo nobre ministro das

prova assignalada, de que presaes os artistas, sois para elles o signal da bonança, que traz a alegria ao pobre naufrago no meio da procella.

Salve pois gloriosa terra, ás acções heroicas podes juntar mais uma, e é, seres uma das primeiras terras de Portugal, que das asylo ao forasteiro, glória ao artista, e pão ao pobre.

Como forasteiro recebi o agasalho, como artista a gloria, unica cousa que elle ambiciona, e que, quando chega a alcançá-la, a adora, como o avarento o seu thesouro. E vós tudo me desteis. Que mais tenho a esperar? nada. Resta-me só dizer-vos uma visão que tive... = Juntavam-se as cidades do mundo questionando, não sobre essas riquezas que o ouro dá, mas sim as que os nobres feitos acarretam: todas ellas procuravam ser as mais ricas, eis que Guimarães apresenta, nada mais tinha escolhido, para a grande contenda que este distico: = Amo o artista e augmento-lhe o esplendor, acolho o pobre e dou-lhe o sustento, e nada mais quero em troca d'isto; pois o faço, lembrando-me somente de que *«Quem dá aos pobres, empresta a Deus»*. As outras cidades curvaram a cabeça, e Guimarães, a protectora, foi nomeada a primeira cidade do mundo. = Eis aqui a minha visão na qual acredito, e que me faz exprimir o sentimento que tenho gravado no intimo do coração: — Salve Guimarães, terra de heroes, berço da monarchia portugueza, protectora da artista, eu te saúdo sagro a mais saudosa e sincera = *Gratidão*. =

Por José Joaquim da Silva Junior.

obras publicas, já declararam que não alterava a directriz, que a conservaria como se achava no contracto Langlois; a camara ha de apprová-lo, porque a camara faz justiça, e esta está toda da parte dos habitantes de Guimarães, cuja representação tenho a honra de enviar.

Por esta occasião permitta-me v. ex.<sup>a</sup>, sr. presidente, que eu adopte e faça meu o projecto de lei aqui apresentado por alguns illustres deputados relativamente a melhorar a sorte dos infelizes officiaes de Evora Monte: eu quero unir os meus votos aos d'aquelles dignissimos deputados, que são a vez da humanidade a bradar justiça pela mais santa das causas!

Não basta dizer-se, sr. presidente, que é preciso lançar-se um véu sobre as nossas passadas discordias politicas, é preciso que esse véu não seja tão diaphano que atravez d'elle se vejam as lagrimas, soffrimentos e miserias da maior parte d'aquelles cidadãos portuguezes que têm direito a que se lhes faça justiça, justiça que eu espero que o parlamento de 1860 ha de fazer, porque é illustrado, independente e justiceiro. Apraz-me levantar aqui este brado; é uma classe respeitavel e infeliz, que tem direito a que por uma vez acabem os seus soffrimentos: portanto eu pedia a v. ex.<sup>a</sup>, á camara e á illustre commissão de guerra, que o mais breve possivel resolvam este negocio tão humanitario, como direi, nacional; pois é uma vergonha para todos, e para a nação, que uma corporação d'aquellas soffra como está soffrendo! Eu quero dar com isto um alto testimonho da minha consideração por esta classe, testimonho que está no espirito, bem sei, de todos nós, e que por consequente todos os meus illustres collegas approvam, porque é de todos. Sr. presidente, eu não duvido nem por um momento de que se não faça justiça, pelo contrario, seria duvidar da justiça da causa que advogo; porém, sr. presidente, isto é uma questão tambem de tempo. Nós os portuguezes, infelizmente, não damos valor ao tempo, aquillo justamente que mais valor tem. Para nós o tempo é nada, como infelizmente aqui, n'esta mesma casa o estou vendo todos os dias; para Inglaterra é tudo, porque não ha dinheiro que o compre; um dia portanto que passe sem que se repare o mal, sem que se faça justiça áquelles infelizes portuguezes, é augmentar a sua quasi desesperada posição, e levar o luto a muita familia honrada; eu entendo, sr. presidente, que este negocio se deve decidir o mais breve possivel, porque um momento n'este caso não é indifferente; um dia de amargura é um seculo para quem a passa; é uma scena atroz de martyrios e pezares que deve acabar. Justiça a todos é um bello mote; mas justiça feita, e feita de prompto a quem a pede com lagrimas, é mais bello ainda, é a mais augusta das missões na terra!

Não incomodarei por mais tempo a camara; não quero abusar do favor com que me ouve, e visto mesmo a hora estar bastante adiantada

Pego, pois, unindo os meus rogos aos dos meus illustres collegas auctores do projecto, para que se faça justiça, mas com a possivel brevidade; o que recomendo a v. ex.<sup>a</sup>, sr. presidente, e á illustre commissão de guerra, e recomendo-o em nome do direito, da justiça, da humanidade, e finalmente em nome da dignidade do paiz.

Considere a camara que muitos d'estes infelizes já não existem; deixaram de soffrer, porque deixaram de viver! Isto é doloroso; poupemos dias a irmãos nossos que são contados por longas horas de soffrimentos e dores; evite-se o mal, já que é impossivel remediar o já causado; a justiça d'esta causa é santa, é justa, não é uma esmola, bem longe d'isto, é um dever; é o cumprimento d'elle que eu peço, e que está no animo de todos nós, faça-se portanto e quanto antes; é o que eu tenho a honra de pedir a v. ex.<sup>a</sup> e á illustre commissão de guerra.»

Acreditem os nossos leitores que não queremos ser lisongeiro, porém não podemos deixar de dizer aqui a verdade.

O illustre deputado pelo circulo 20 apenas recebeu a procuração, que lhe offereceram os seus constituintes, conscio dos seus deveres e da responsabilidade, que pousava já sobre si, não se demorou em tomar o ca-

minho da capital para alli ir empregando os meios, de que podesse dispor para conseguir o seu fim.

A estrêa do sr. Visconde na camara foi a mais honrosa e humanitaria. Nada mais sublime do que advogar uma causa, que tem por objecto a caridade. S. ex.<sup>a</sup> começou por querer dar andamento a um requerimento, que tem por fim pedir ás côrtes a concessão do extinto convento de N. Senhora do Carmo d'esta cidade, para n'elle se fundar um asylo d'infancia desvalida. A fundação d'este estabelecimento não importa em menos que uma memoria erigida para perpetuar os desposorios de S. M. F. o Snr. D. Pedro V, com a Snr.<sup>a</sup> D. Estephania, que Deus haja em sua gloria.

Sempre sollicito com as necessidades d'esta terra tem o sr. Visconde, entre outros melhoramentos dos quaes o publico já tem conhecimento, demonstrado na camara os proveitosos resultados que pôde produzir a estrada, que deve ligar as provincias do Minho e Traz-os-Montes pelo centro, e advogado a directriz d'esta, já comida no contracto Langlois, como se deprehende da leitura do discurso, que deixamos transcripto, sendo levado a protestar contra a palavra *preferencia*, que um outro sr. deputado emittiu na camara.

N'este discurso mostra tambem o seu empenho em melhorar a sorte dos officiaes de Evora Monte. N'isto, e pelo que se lê n'um extracto, que fazemos da sessão de 16 de Abril vê-se, que, não esquecido dos seus constituintes, é Deputado da Nação, já unindo o seu voto aos dos seus collegas em um acto tão humanitario, já mostrando a necessidade que ha, em que os snrs. deputados se reunam mais cedo afim de se dar mais andamento aos trabalhos legislativos.

«O sr. Presidente: -- antes de passar á ordem do dia observa que ha uma disposição regimental para que se faça a chamada impreterivelmente ás onze horas e meia, e que o mais tardar se entre na ordem do dia á hora e meia; e em vista do adiamento da estação e da urgencia dos negocios que ha a tratar, está resolvido a dar cumprimento muito rigoroso a esta disposição regimental, isto é, que a chamada se ha de fazer impreterivelmente ás onze horas e meia (apoiados).

O sr. Visconde de Pindella: -- é da opinião do sr. presidente, entende que isto não pôde continuar assim; a camara trabalha muito pouco; hoje fez-se a chamada passava de meia hora, no inverno far-se-ha ás duas horas, e para obviar a este mal manda para a mesa o seguinte requerimento, de que pede a urgencia:

«Requiro que se faça a chamada ás onze horas e meia infalivelmente, e que os snrs. deputados que não estiverem a ella sejam os seus nomes publicados no *Diario de Lisboa*, e que não havendo numero sufficiente para se abrir a sessão seja esta levantada pelo sr. presidente, declarando-se no *Diario* o motivo d'este facto. — O deputado por Guimarães, Visconde de Pindella.

E' julgado urgente e entra em discussão.

O sr. Mello Soares: -- está de accordo com o illustre deputado; approva a proposta até certo ponto: entende que é uma necessidade o abrir-se a camara mais cedo, e n'este sentido approva que ás onze horas e meia se faça a chamada; mas a proposição para que impreterivelmente tambem, não havendo numero, a sessão se levante, acha que pôde ter inconvenientes; parecendo-lhe melhor deixar isso ao arbitrio illustrado da mesa, que obrará segundo as circumstancias; e n'este sentido manda para a mesa a seguinte emenda:

«Proponho que a presidencia levante ou não

a sessão, conforme o seu prudente arbitrio, quando ás onze horas e meia não houver numero de deputados na sala da camara. — Mello Soares.»

E' admittida.

O sr. Visconde de Pindella: -- adopta a idéa do sr. Mello Soares, dizendo que o motivo da segunda parte da sua proposta era que se perdesse um dia de sessão para evitar os outros; no entanto approva a emenda do sr. Mello Soares, deixando isso ao arbitrio illustrado da mesa.

Resolve-se que a chamada dos deputados se faça ás onze horas e meia, e que se publiquem na folha official os nomes dos deputados que faltarem; ficando ao prudente arbitrio da presidencia levantar ou não a sessão, no caso de não haver numero sufficiente para ella se abrir á dita hora.»

O ex.<sup>mo</sup> Visconde não satisfeito com a demora, que tem havido a respeito do contracto Langlois, já mostrou o empenho, que tinha em que este negocio tivesse o devido andamento, cuja iniciativa elle tomou; e foi seguido pelo sr. deputado Coelho de Carvalho, como se vê n'um extracto da sessão de 24 de Abril que é o seguinte:

«O sr. Visconde de Pindella: -- pede á commissão de obras publicas haja de apresentar o seu parecer sobre o contracto Langlois. Como vê presente o seu illustre amigo, o sr. Mousinho de Albuquerque, e sabendo que é o relator d'este projecto, pede a sua ex.<sup>a</sup> a bondade de não levar a mal estas suas reflexões; mas permittir-lhe-ha que estranhe que tendo s. ex.<sup>a</sup> apresentado na camara diferentes pareceres de muito menos importancia do que este, s. ex.<sup>a</sup> que tanto zelo tem sempre pelas coisas publicas, ainda não apresentasse o parecer sobre o contracto a que se refere.

O sr. Mousinho de Albuquerque: -- em resposta ao sr. visconde de Pindella, diz que o negocio, sobre o qual se dignou interpellá-lo, não depende sómente da commissão de obras publicas, e está affecto tambem á da fazenda. O contracto Langlois foi apresentado ás commissões reunidas ao mesmo tempo que os dois de caminhos de ferro; e o contracto de estradas foi-lhe distribuido, como muito bem disse o sr. deputado. Já deu parte ao presidente das commissões reunidas que estava prompto o seu projecto de relatorio, e que s. ex.<sup>a</sup> podia quando quizesse convocar as commissões. S. ex.<sup>a</sup> respondeu-lhe que era seu systema não reunir as commissões sem convite do ministro. E' por tanto ao sr. ministro de obras publicas que o sr. deputado pôde dirigir-se para obter uma resposta satisfatoria, e só diz que tanto quanto o permite a sua posição de relator, elle se associa ao seu collega para recommendar ao ministro a urgencia de se tratar d'este negocio, que reputa da maior utilidade para o paiz.

O sr. Coelho de Carvalho: -- desejava chamar a attenção da commissão de obras publicas sobre o assumpto em que fallou o sr. visconde de Pindella, mas tendo sido precedido pelo illustre deputado, cede da palavra; mas se a commissão não tomar em attenção as considerações que apresentou aquelle illustre deputado, elle não largará este assumpto de mão.»

Sobre este mesmo objecto, na sessão de 25 de Abril, disse o sr. deputado Silva e Cunha que unia os seus rogos aos do ex.<sup>mo</sup> sr. Visconde de Pindella.

Somos portanto levado a confessar, que o illustre deputado pelo circulo 20 tem claramente mostrado o seu empenho, em dar cumprimento á missão de que o encarregaram, empregando todos os meios ao seu alcance, e usando, o que se deixa vêr das suas palavras, da prudencia e circumspecção, que deve caracterisar um Deputado de Nação.

M. Abreu.

## SECÇÃO NOTICIOSA.

## EXTERIOR.

## ROMA.

Em seguida damos, na sua íntegra, a ordem do dia que o general Lamoricière ultimamente dirigiu ás tropas pontificias:

«Tendo-se designado o nosso Santo Padre, o Papa Pio IX, chamar-me a defender os seus direitos esquecidos e ameaçados, não hesitei um instante em empenhar de novo a minha espada:

«Ao som da respeitavel voz que do alto do Vaticano fazia conhecer ao mundo inteiro os perigos em que se encontra o territorio de S. Pedro, os catholicos estremeceram, e a sua commoção rapidamente se propagou por toda a parte. Infelizmente, o christo antigo não é só a religião do mundo civilisado, mas é tambem o principio e a propria vida da civilisação, desde que o papado é o centro do christianismo. Todas as nações christãs demonstram hoje que têm a consciencia das grandes verdades que constituem a nossa fé.

«A revolução, como em outro tempo o islamismo, ameaça actualmente a Europa, e hoje, como então, a causa do papado é a causa da civilisação e da liberdade do mundo.

«Soldados, tende confiança e acreditae que Deus sustentará o nosso valor, e o elevará á altura da causa que confiou as nossas armas.»

Segundo diz o *Tribuna*, o general Lamoricière será nomeado presidente do conselho de guerra como consequencia da sua nomeação de general em chefe do exercito romano. O cardinal Antonelli deixará tambem de exercer as funções de ministro e será encarregado no mesmo conselho, devendo ser nomeado para o substituir um general, amigo de Lamoricière.

Uma correspondencia de Roma diz que o duque de Modena resolveu incorporar no exercito pontificio os 4.000 homens que constituem as suas tropas, desde que saia dos seus estados. A terça parte d'estes soldados são italianos; e o resto compõe-se de austriacos. Suppõe-se que a cessão d'esta pequena exercito, pelo duque de Modena, é um meio empregado pela Austria para prestar o auxilio possível á corte de Roma. (Diário de Lisboa).

Um nobre e rico proprietário francez partiu para Roma com 200 a 300 voluntarios, armados e equipados á sua custa, e por elle pagos e mantidos, para defender o Santo Padre; e um rico polaco partiu igualmente com 1.000 voluntarios pela mesma fórma, para a defesa da Santa Sé. Quasi o mesmo numero de irlandezes e inglezes catholicos estão em Roma armados para o mesmo santo fim. (Bem Publico).

## INTERIOR.

## LISBOA.

Portugal conta um general, e o exercito uma espada, de menos! O ex.<sup>mo</sup> Duque da Terceira, presidente do Conselho de Ministros deixou de existir no dia 26 de Abril pelas 7 horas e 45 minutos da tarde. Este acontecimento causou em Lisboa profunda sensação. O caso não era para menos, visto que o sr. Duque era actualmente o Jefe da nau do Estado.

O seu cadaver foi dado á sepultura em S. Vicente da Fóra, na tarde do dia 28, depois dos officios funebres celebrados por sua alma. A este acto assistiram Soas Magestades, El Rei o Sr. D. Pedro V, e Seu Augusto Paes o Sr. D. Fernando, eo Serenissimo Infante Sr. D. Luiz.

Além d'esta prova de consideração prestada pela Familia Real aos restos mortaes do sr. Duque da Terceira, S. M. o Sr.

D. Pedro V ordenou, que o cadaver do eximio marechal repousasse junto dos de Seu Augusto Avò, e saudosa Mãe, e as despesas do funeral fossem feitas do seu bolsinho. Tal era a estima em que o tinha!

As tropas da guarnição da capital prestaram as ultimas honras ao illustre finado. Ordenou-se ao exercito que tomasse lucto por oito dias.

**EXPEDIENTE.** — Em consequencia de ainda nos não haber chegado o typo que mandamos fazer, para o titulo d'este periodico, resolvemos utilisarmos-nos do que havia, para não demorarmos mais a sua publicação.

## BOLETIM DOS PASMATORIOS.

**Chronica religiosa.** — E' hoje o dia da Santa Cruz, isto é, celebra a Igreja a festa da invenção da Cruz de N. S. Jesus Christo; por este motivo houve festa na capella de Santa Cruz.

— Este dia, pode dizer-se, que é um dia de festa universal; festejam a Santa Cruz os grandes e os pequenos, isto é, emquanto aquelles promovem nos templos a magnificencia do culto, estes enfeitam com flores, luzes e outros ornatos as cruces, que se acham collocadas pelas ruas, fazendo d'este modo avivar a veneração, que deve haver para com um objecto, que dera á humanidade a regeneração do peccado d'Adão.

— No dia 1.<sup>o</sup> de Maio pelas 5 horas da tarde começaram na igreja da V. O. 3.<sup>a</sup> de S. Domingos os exercicios, que n'esta costumam fazer-se annualmente, em honra do SS. Immaculado Coração de Maria, cujos exercicios continuam todos os dias, e findam no dia 31. Esta devoção tem lugar por ser o mez de Maio — O Mez de Maria.

**A estrada de Villa Nova.** — Consta, que desde o dia 10 de Maio vai ser aberta a circunscricção a estrada de Villa Nova de Famalicão, que assim o fôra declarado pela Direcção da Companhia Viação Portuense que veio a esta cidade no dia 1.<sup>o</sup> com o fim de examinar a dita estrada, e escolher o local para a estação.

**E' boa obra.** — A nossa illustrissima camara tracta de melhorar o mais que possa as estradas que vão d'esta cidade para as caldas de Vizella e Taipas. Hoje foi examinar a estrada das caldas de Vizella, a qual do lugar da Magdalena por diante tenta alargar e endireitar em algumas partes. E' uma boa obra porque, aberta a estrada de Villa Nova, as familias do Porto, que quizerem vir a banhos, poderão vir em diligencia a esta cidade, e ir em diligencia d'aqui para as Caldas.

**Assembléa Recreativa nas Taipas.** — O Empreziario da «Assembléa Recreativa Vimaranesense», o sr. Manoel de Mattos Costa, vai, durante os mezes de verão, estabelecer uma outra nas caldas das Taipas, que ha de principiar no 1.<sup>o</sup> de Junho proximo e findar no dia 30 de Setembro.

E' uma boa lembrança, porque os cavalleiros, que alli estiverem a banhos, poderão gosar alguns momentos de recreio e dis-

tracção, a troco de horas de aborrecimento. Eis o programma:

## ASSEMBLÉA RECREATIVA NAS TAIPAS.

## REGULAMENTO.

Artigo 1.<sup>o</sup> Os socios effectivos da Assembléa Recreativa Vimaranesense têm entrada n'esta casa

Todos aquelles senhores que pretendem ser socios serão admittidos, sendo pessoas decentes e bem educadas, e precedendo o pagamento de 1\$000 réis, pagos no acto da sua entrada.

§ unico. Todo o socio pôde apresentar n'esta Assembléa, por uma só vez, uma ou mais pessoas da sua amizade.

Haverá reunião de familias um dia na semana, se os interesses o permitirem, na qual o empreziario dará chá e tosta, sendo todas as familias que formarem esta reunião prevenidas por um bilhete do dito empreziario.

Haverá tambem no gabinete de leitura, os seguintes jornaes; — *Nação* — *Commercio do Porto* — *Braz Tisana* — *Nacional* — *Jornal do Porto* — *Purgatorio* — *Jornal do Norte* — *Bracarense* — *Independente* — *Conciliador*.

O Empreziario da «Assembléa Recreativa Vimaranesense»  
Manoel de Mattos Costa

## ESPECTACULO.

## THEATRO

D. AFFONSO HENRIQUES  
DOMINGO 6 DE MAIO DE 1860.

Recita em beneficio da actriz Florinda Candida Xavier de Macedo.

A 2.<sup>a</sup> representação da comedia-dram familiar em 3 actos, original portuguez do sr. Lacerda.

## OS DOIS MUNDOS

## TITULOS DOS ACTOS

1.<sup>o</sup> O mundo democrata — 2.<sup>o</sup> O aristocrata — 3.<sup>o</sup> o desengano.

A 2.<sup>a</sup> representação da comedia-dram familiar do mesmo auctor, continuacão dos «Dois Mundos», e final d'esta acção.

## A ULTIMA CARTA.

Terminada a 1.<sup>a</sup> peça a beneficiada recitará o monologo, expressamente feito dedicado ao bondoso publico vimaranesense.

## O CONSELHO PATERNAE A GRATIDÃO.

Principiará ás 8 horas e meia.

Este espectáculo torna-se recommendavel, não só pela belleza dos dramas, mas até porque foram já bem desempenhados pelos actores.

## AVISO.

Este periodico assigna-se em casa do sr. José Mendes Leite, a Senhora da Guida 5, onde tambem se podem entregar quaesquer annuncios.

GLIMARAES. — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE  
Rua do Gado n.<sup>o</sup> 8.